

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 215, DE 29.11.2016**

À: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.

**REF: AVISO LEILÃO PEPRO DE TRIGO EM GRÃOS N.º 221/2016.**

Solicitamos proceder as seguintes alterações/correções e inclusões no texto do Aviso referenciado:

- **Subitem 4.3. Inserir subitem d.3: Deverá ser apresentada com a documentação de comprovação a Autorização de cadastro no SICAN do cooperado.**
- **Item 9. No item: 9.2. – Onde se lê: .... poderão ser enviadas por meio de arquivo “xml”, no sistema IDNF Externo cujo acesso será divulgado até 2 dias antes da realização do leilão.... Leia-se: poderão ser enviadas por meio de arquivo “xml”, no sistema IDNF Externo cujo link para acesso será divulgado até o dia 12/12/16...**
- **Item 9. inserir: 9.2.3. – As informações referentes à Nota Fiscal de Venda do produto ou o “xml” da DANFE de entrada mencionada no subitem 9.4.3. deverão ser lançadas no IDNF externo, obrigatoriamente até o dia 16/01/2017.**
- **Item 9. inserir: 9.2.4. – O “xml” das DANFES que comprovam a movimentação e escoamento do produto, mencionadas nos subitens 9.4.4. e 9.4.5. deverão ser lançadas no IDNF externo, obrigatoriamente, até o dia 06/07/2017.**
- **Item 10.1.1. Onde se lê: A Conab terá o prazo de até 90 dias para.....  
leia-se: A conab terá o prazo de até 90 dias úteis para.....**
- **Item 11.3.1. Onde se lê..... Nota Fiscal de venda do produtor, leia-**

**se: .....Nota Fiscal de venda do produto.**

- **Item 12. Onde se lê.....** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas na Portaria Interministerial MF/MAPA/MP nº 942, de 19/9/2014..., **leia-se:** Serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas na Portaria Interministerial MAPA/MF/MP nº 259, de 25/11/2016.
  
- **ANEXO II : Onde se lê:** Demonstrativo de Lavoura Cultivada - **leia-se:** SICAN – Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais.  
**Onde se lê:** Instrução Normativa SARC nº 07, de 15/08/01, **leia-se:** IN 38 de 30/11/2010 e IN 23 de 01/07/2016.
  
- **ANEXO IV: Onde se lê:** Adimplência Cadin e Sicaf **até 02/12/2017 - leia-se: até 02/12/2016.**
  - **Onde se lê:** Cadastro Sican **até 02/12/2017 - leia-se:** Cadastro Sican - arrematante: **até 02/12/2016.**
  
- Incluir no Anexo IV:**
  - Cadastro Sican - cooperado (quando o arrematante for cooperativa): **até 06/02/2017**

**Inserir ANEXO V – Modelo no final deste COMUNICADO.**

Por fim, informamos que a versão do Aviso com as alterações acima será disponibilizada no site da CONAB.

**ROGERIO WILSON GONÇALVES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**  
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

ANEXO V

AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA ESCOAMENTO DE TRIGO EM GRÃOS  
PEP Nº 222/16

**Autorização de cadastro no SICAN do cooperado**

Eu, ....., CPF ou CNPJ .....,  
autorizo a Cooperativa....., a  
efetuar meu cadastro ou vincular-me como cooperado ativo no Sistema de Cadastro  
Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais  
Agentes – SICAN.

Estou ciente de que conforme previsto no **Código Penal Brasileiro**, Art. 299, **consiste em crime de falsidade ideológica**, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, responsabilizando-me pelas informações que foram prestadas à Cooperativa para o referido cadastramento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....  
(Assinatura do produtor rural)